



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/07/2025

Hora: 15:28:06



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000056 / 2025

EMISSÃO: 14/05/2025

SECRETARIA: SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA/RS.

Justificativa

A demanda refere-se à necessidade de aquisição de aparelhos de ar condicionado para instalação em diversas unidades administrativas de diferentes secretarias do município, com o objetivo de garantir condições adequadas de conforto térmico para servidores e munícipes, especialmente durante períodos de altas temperaturas.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

001/000	UN	22,00	1,00	00014041 - Aparelho de ar condicionado split 12.000 btus
---------	----	-------	------	--

Descrição adicional:

APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 btus Aparelho de ar condicionado split.12.000 btus Tipo split high wall, tipo de ciclo Quente/Frio, cor branco, ENCE A, controle remoto Sim, Voltagem 220 V, tecnologia INVERTER. Os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE autorizada pelo Inmetro.

002/000	UN	23,00	1,00	00014276 - Aparelho de ar condicionado split 18.000 BTUS
---------	----	-------	------	--

Descrição adicional:

Tipo de ciclo Quente/Frio, tipo Split High Wall, cor branco; ENCE A filtro de ar: anti-bactéria, vazão de ar no mínimo 500m³/h, controle remoto Sim, termostato digital, funções Sleep Swing, voltagem 220V, tecnologia INVERTER. Os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE autorizada pelo Inmetro. Deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Garantia mínima de 01 ano.

003/000	UN	19,00	1,00	00014091 - Aparelho de ar condicionado split 24.000 BTUS
---------	----	-------	------	--

Descrição adicional:

APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 btus Aparelho de ar condicionado split.24.000 btus Tipo split high wall, tipo de ciclo Quente/Frio, cor branco, ENCE A, controle remoto Sim, Voltagem 220 V, tecnologia INVERTER. Os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE autorizada pelo Inmetro.

004/000	UN	21,00	1,00	00014042 - Aparelho de ar condicionado split 9.000 btus
---------	----	-------	------	---

Descrição adicional:

Aparelho de ar condicionado split 9.000 btus Tipo split high wall, tipo de ciclo Quente/Frio, cor branco, ENCE A, filtro de Ar Anti-bactéria, vazão de Ar No mínimo 500 m³/h, controle remoto Sim, termostato Digital, funções Sleep e Swing Voltagem 220 V, tecnologia INVERTER. Os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE autorizada pelo Inmetro. Deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Garantia mínima de 01 ano.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS I AR CONDICIONADO de diversas potências, para serem disponibilizados conforme surgimento de demandas das diversas secretarias do município de Tucunduva/RS.

A aquisição se faz necessária para garantir condições adequadas de climatização dos ambientes de atendimento ao público e aos servidores, contribuindo diretamente para a conservação de medicamentos, vacinas e insumos que exigem controle de temperatura, bem como para o conforto e segurança dos munícipes e servidores das diversas secretarias do município.

Considerando o crescimento das demandas, a necessidade de substituição de equipamentos antigos e a instalação em novas unidades, o registro de preços permitirá maior agilidade na aquisição dos aparelhos conforme a necessidade, promovendo economicidade, planejamento e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Ademais, cabe esclarecer que as quantidades, justificativas e demais especificações estão presentes no presente instrumento e no Termo de Referência.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está amparada no Plano Anual de Contratações do Município de Tucunduva, como se vê nos itens do referido documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, nos termos do artigo 6º, incisos XLI e XLV, artigo 17, § 2º e artigo 33, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Se decidido pela prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, os quantitativos previstos inicialmente serão renovados.

O reajustamento do valor relativo a contratação ocorrerá através de reajuste em sentido estrito, desde que ultrapassado o período mínimo de 1 (um) ano da data-base vinculada à data do orçamento estimado (21/05/2025), através do índice IPCA IBGE.

Para fornecimento dos itens, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, conforme dispõe o art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do envio da Requisição de Despesa e respectiva Nota de Empenho, que será realizada através de correspondência eletrônica para o e-mail informado pela contratada para recebimento de comunicados e solicitações.

Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos, deverão ser rejeitados pela administração, em observância ao disposto no artigo 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a. Imediatamente, e a rejeição ocorrer no ato da entrega, e
- b. Em até 5 dias, após a contratada ter ido devidamente notificada, caso a constatação da irregularidade seja posterior à entrega.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado a partir da retirada do item das dependências da Administração pelo Contratado.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento dos itens e da respectiva nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.

Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão da nota fiscal em relação a parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A contratante se compromete a receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como verificar, no prazo estipulado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação pretendida têm como parâmetro o levantamento das demandas das secretarias municipais.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, identifica-se, sob os aspectos técnico e econômico, que a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada no comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios.

Considerando a busca pela melhor qualidade dos bens a serem adquiridos, destaca-se que os preços desses produtos são amplamente influenciados por fatores econômicos regionais e nacionais, o que reforça a importância de uma contratação eficiente e estratégica.

Dentre as alternativas disponíveis no mercado, tendo em vista a natureza do objeto e sua destinação a ações contínuas ou frequentes, a aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a forma mais vantajosa, pois permite economia de escala, entregas fracionadas conforme demanda e maior flexibilidade na gestão das necessidades da Administração.

Adicionalmente, ressalta-se que o uso do Sistema de Registro de Preços favorece um controle mais eficaz sobre a distribuição dos itens adquiridos, contribuindo para a promoção do consumo sustentável e consciente, além de proporcionar melhor desempenho na gestão de estoques, otimizando os recursos públicos disponíveis.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 246.556,91 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se ainda o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 758/2023 que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviço em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

As pesquisas de preços anexadas ao processo foram realizadas através de consulta a contratações similares realizadas por administrações municipais e outros órgãos do Estado do Rio Grande do Sul, junto ao portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCE-RS - Licitacon, observando-se período não superior a 01 ano para o cômputo dos preços obtidos para o estabelecimento das estimativas, conforme dispõe o art. 23, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a aquisição de ar condicionado, que deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de envio da ordem de entrega das secretarias requisitantes, no endereço por elas indicado, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, sendo o custo com a entrega dos materiais de responsabilidade da empresa contratada.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea b da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40, estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, neste contexto entende-se que esta aquisição deverá ser organizada por itens, de modo individual ampliando a fase de disputa entre os licitantes, gerando assim uma maior economicidade nas compras, considerando que a necessidade de aquisição será de acordo com a demanda.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, visando atender a demanda.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



racionalização e otimização dos recursos, e a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Serão designados representantes por secretaria para realizar a gestão e a fiscalização do objeto contratado, conforme o disposto no Decreto Municipal 757, de 24 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é necessário que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

1. Elaboração do edital, minuta da ata e eventual contrato, a cargo do setor de licitações;
 2. Publicação e divulgação do edital e anexos, a cargo do setor de licitações;
 3. Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, caso aplicável;
 4. Realização do certame, com suas respectivas etapas;
 5. Assinatura e publicação da ata, a cargo do setor de licitações; e
 6. Realização de empenho.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O objeto que se pretende, portanto, autônomo e prescinde de contratação correlata ou interdependente.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação, a partir da utilização dos equipamentos. Apenas, vislumbra-se a necessidade de descarte corretos dos equipamentos a serem adquiridos após encerrada sua vida útil de uso.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preço de mercado.

De acordo,

Jonas Fernando Hauschild

Prefeito Municipal

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS <input type="checkbox"/> Com Licitação <input type="checkbox"/> Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PESQUISA DE PREÇOS								
Conforme Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023, e Lei Federal 14.133/2021								
I- DESCRIÇÃO DO OBJETO:	ARES CONDICIONADOS							
II- IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA, OU EQUIPE DO PLANEJAMENTO:	KELI CATARINA LOEBENS (Matrícula 1624) item 01,02 e 03 e LETYANE PATTA DE SOUZA (Matrícula 1085) item 04							
III- CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:	PESQUISA EM SITE OFICIAL							
IV- SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:	PREÇOS EXECUTADOS EM OUTRAS LICITAÇÕES							
V- MÉTODO ESTÁTISTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:	MÉDIA							
VI- JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA:	MÉDIA							
VII- MÉMORIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:	MÉDIA OBTIDA ATRAVÉS DE PESQUISA EM SITE OFICIAL							
VIII- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA:	PESQUISA EM SITE OFICIAL							

CÓDIGO	LICITAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	QUANT. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MÉDIA UN.	MÉDIA TOTAL
14092 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS								
	Órgão : CM DE ESTEIO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 10, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 23/12/2024	UN	22	1	R\$ 2.400,00	R\$ 52.800,00		
	Órgão : COMAJA - CONS. DE DESENV. INTERM. DOS MUNIC. DO ALTO JACUÍ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 27/02/2025	UN	22	1	R\$ 2.081,88	R\$ 45.801,36	R\$ 2.236,63	R\$ 49.205,86
	Órgão : DAE - DEP. DE ÁGUA E ESGOTOS - SANTANA DO LIVRAMENTO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 90032, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 24/09/2024	UN	22	1	R\$ 2.228,00	R\$ 49.016,00		
14276 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS								
	Órgão : PM DE CERRO LARGO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 8, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 21/06/2024	UN	23	1	R\$ 3.039,00	R\$ 69.897,00		
	Órgão : CM DE ESTEIO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 10, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 23/12/2024	UN	23	1	R\$ 3.235,00	R\$ 74.405,00	R\$ 3.291,00	R\$ 75.693,00
	Órgão : CM DE TORRES, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 5, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 04/02/2025	UN	23	1	R\$ 3.599,00	R\$ 82.777,00		
14091 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS								
	Órgão : PM DE COXILHA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 6, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 17/07/2024	UN	19	1	R\$ 4.090,00	R\$ 77.710,00		
	Órgão : COMAJA - CONS. DE DESENV. INTERM. DOS MUNIC. DO ALTO JACUÍ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 27/02/2025	UN	19	1	R\$ 4.001,25	R\$ 76.023,75	R\$ 4.030,42	R\$ 76.577,98
	Órgão : PM DE BOA VISTA DO BURICÁ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 19, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 21/08/2024	UN	19	1	R\$ 4.000,00	R\$ 76.000,00		
14042 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS								
	Órgão : PM DE CACEQUI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 73, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 04/09/2024	UN	21	1	R\$ 2.000,00	R\$ 42.000,00		
	Órgão : PM DE MUITOS CAPÓES, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 6, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 26/03/2025	UN	21	1	R\$ 2.340,00	R\$ 49.140,00	R\$ 2.146,67	R\$ 45.080,07
	Órgão : PM DE PARECI NOVO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 35, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 30/10/2024	UN	21	1	R\$ 2.100,00	R\$ 44.100,00		
TOTAL							R\$ 9.558,04	R\$ 246.556,91

DATA ESTIMADA: 21/05/2025

Sec. da Saúde e Assistência Social

Assinatura – Servidor que elaborou

Assinatura – Servidor que elaborou